

**PROJETO DE LEI Nº 030/18, DE 19 DE ABRIL DE 2.018.
GABINETE DO PREFEITO**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado ao repasse de Contribuição a ACIVIG e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.018, um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao repasse de Contribuição à **Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Victor Graeff – ACIVG**, de acordo com a Lei Municipal nº **1758 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**, na seguinte dotação orçamentária e elemento da despesa:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

04 – Administração

122 – Administração Geral

00002 – Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

2010 – Promoção de Eventos

3.3.50.41.00.0000 – Contribuições (549).....R\$ 10.000,00

(Recurso: 1-Livre)

Objetivo: Este Projeto de Lei visa repassar à Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Victor Graeff – ACIVG, de acordo com a Lei Municipal nº

1758 de 02 de Fevereiro de 2018, valor financeiro para complementar as Contribuições já repassadas, objetivando auxiliar nas despesas não previstas com a realização do 17º Festival Nacional da Cuca com Linguíça, no município de Victor Graeff Rs.

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

(Recurso: 1-Livre)

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal da Administração e órgão subordinado.

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito.

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 030/2018.
Regime: Ordinário
Exposição de motivos:

Prezados Vereadores e Vereadora:

Tem como objetivo primordial o Projeto de Lei, a finalidade específica de solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para Repasse de R\$ 10.000,00(dez mil reais) nos termos do Ofício nº 032 da Câmara Municipal de Vereadores no qual se evidencia o desejo de apoio financeiro do Legislativo ao evento 17

º Festival Nacional da Cuca com Lingüiça.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo, a especial atenção quanto ao Projeto Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF e os ditames da Lei Orçamentária Anual.

Victor Graeff/RS; em 20 de Abril de 2018.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal